

PORTARIA Nº 086-S, 13 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007, de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar Nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019, e Decreto Nº4990-R, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 16 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos na presente data. O plano estará disponível na íntegra no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de setembro de 2024

FABRICIO NORONHA FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT - GOVES assinado em 13/09/2024 18:18:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2024 18:18:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VW4GD4